



REDE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF n.º 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780
Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS

A administração REDE ENERGIA S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”) vem, com base na Instrução CVM 481/2009, submeter a presente proposta para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2016 (“AGE”), a qual deliberará pela seguinte Ordem do Dia: (i) Ratificar a alteração da sede da Companhia aprovada na assembleia geral extraordinária ocorrida em 16 de junho de 2014; (ii) Ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para realizar suas publicações legais; e (iii) Ratificar todos os atos societários da Companhia ocorridos entre a assembleia geral extraordinária de 16 de junho de 2014 e a data da AGE.

Esclarecimentos da administração

Em 16 de junho de 2014, o então novo controlador da Companhia aprovou, em assembleia geral extraordinária, a transferência da sede da Companhia da Avenida Paulista nº 2439, 5º andar, São Paulo - SP para a Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), Cataguases - Minas Gerais, assembleia esta devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 306.528/14-9, em sessão de 08 de agosto de 2014.

Ocorre que em decorrência do processamento da Recuperação Judicial da Companhia em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o pedido de transferência da sede da Companhia para o Estado de Minas Gerais ainda se encontra sob análise da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma que a Companhia não obteve, até o momento, o registro da ata da assembleia geral que aprovou a transferência da sede perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, finalizando, assim, o processo de transferência.

Por tal razão, todos os atos societários da Companhia realizados entre junho de 2014 e a presente data continuaram sendo levados a registro perante a JUCESP sem qualquer contestação pela Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Porém, ao levar para registro a ata do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2016, que aprova o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia combinado com o artigo 166, II da Lei 6404/76, a JUCESP proferiu exigência no sentido de que fosse convocada nova assembleia geral extraordinária para ratificar a transferência da sede, bem como todos os atos societários realizados desde 16 de junho de 2014.

Isto posto, a administração da Companhia convoca Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2016 visando dar cumprimento às exigências proferidas pela JUCESP e consequente deferimento do registro da ata de reunião do conselho de administração que aprovou aumento de capital da Companhia.

São Paulo, 21 de outubro de 2016.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração